PORTARIA Nº 112/2017.

De 17 de Março de 2017.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E :

Artigo 1° CONCEDER Férias em conformidade com o Art. 69 da LC n.º 004/2001, no período de 01/03/2017 á 30/03/2017 **TEREZINHA DAUFENBACH,** brasileira, Portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.857.971-0 SSP/PR e CPF sob o nº 688.815.929.91, efetiva no cargo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, devidamente matriculada sob a matrícula 843, referente aos períodos aquisitivos de 03/09/2015 a 02/09/2016.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Março de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 17 de Março de 2017.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal